



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 4610 - Extraordinária

Página 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

No Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, edição nº 4609 de 16 de janeiro de 2026, no cabeçalho, onde se lê: "16 de dezembro de 2026", leia-se: "16 de janeiro de 2026".

16/01/2026, 14:44

SEI/PMT - 0066109 - Portaria de Implantação de Processos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 004, de 13 de janeiro de 2026

A presente Portaria é republicada em razão de equívoco material constante na data de implantação dos processos prevista no art. 1º da Portaria nº 004, de 13 de janeiro de 2026, anteriormente publicada, na qual constou, de forma incorreta, a data de 19 de janeiro de 2025.

Dessa forma, para fins de correção e adequada produção de efeitos, a Portaria é republicada na íntegra, com a data correta de efetiva implantação dos processos fixada em **19 de janeiro de 2026**, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Dispõe sobre a implantação e a tramitação, por meio eletrônico, no âmbito do Município de Toledo, dos processos "Atos da Controladoria de Controle Interno: Envio de Ofício Circular", "Atos da Controladoria de Controle Interno: Resposta ao Ofício Circular" e "Comunicação Institucional: Envio de Ofício Circular".

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, a partir de **19 de janeiro de 2026**, a criação, a execução e a tramitação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, dos seguintes tipos Processuais no âmbito do Município de Toledo:

- I – Atos da Controladoria de Controle Interno: Envio de Ofício Circular;**
- II – Atos da Controladoria de Controle Interno: Resposta ao Ofício Circular;**
- III – Comunicação Institucional: Envio de Ofício Circular.**

Parágrafo único. A condução dos processos listados no caput deverá observar as orientações constantes da respectiva base de conhecimento, elaborada com fundamento no **Decreto Municipal nº 428, de 18 de agosto de 2014**, conforme aplicável a cada tipo processual.

Art. 2º - A especificação e os detalhes dos tipos de processos referidos no artigo 1º estão descritos nos respectivos documentos denominados "Base de Conhecimento" e "Fluxograma", sendo estes os únicos documentos válidos para a definição de cada tipo processual. Esses documentos poderão ser acessados publicamente por qualquer usuário na seção "Bases de Conhecimento" do Portal SEI ou em ícone específico no Sistema.

Art. 3º - O fluxo e a base de conhecimento mencionados no artigo 2º poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de nova versão no Sistema e no Portal do SEI.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 4610 - Extraordinária

Página 2 de 5

16/01/2026, 14:44

SEI/PMT - 0066109 - Portaria de Implantação de Processos

Art. 4º - A definição e a formalização das modificações deverão ser conduzidas pela unidade responsável pelo processo, em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

Art. 5º - A publicação e a divulgação das novas versões deverão ser solicitadas à Unidade Gestora do SEI.

Art. 6º - Fica determinado que, a partir de **19 de janeiro de 2026**, o único procedimento válido para a criação, a execução e a tramitação dos processos elencados no artigo 1º é o estabelecido nesta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente as disposições contidas na Portaria nº 070, de 02 de dezembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG

Secretário Designado da Administração
Portaria nº 09/2026

ISAAC BRAGA

Diretor da Administração e de Gestão de Processos

BALNEI LORENÇO ROTTA

Secretário da Fazenda

MISA GIANE AVANCI

Controladora de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Braga, Diretor(a) da Administração e de Gestão de Processos**, em 16/01/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) da Administração**, em 16/01/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Balnei Lorenço Rotta, Secretário(a) da Fazenda**, em 16/01/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Misa Giane Avanci, Controlador(a) de Controle Interno**, em 16/01/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066109** e o código CRC **893E1917**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45)3196-2117

sei@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.03.001491/2026-03

Documento nº 0066109v9



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 4610 - Extraordinária

Página 3 de 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO 1º ADITIVO DE EXTRATO DOS CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CLASSIF	NOME	INICIO CONTRATO	TERMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
1	PEDRO SILVA SANTOS DA COSTA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
2	JOCELENE TISATTO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
5	AMANDA NAIRA VIANA PORTO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
9	CLAUDETTE TERRES RODRIGUES BORGES	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
1	ALINE APARECIDA FERMINO DOS SANTOS (Conforme Lei municipal nº 2.620/2023)	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
15	NOELI APARECIDA DE ALMEIDA EBLING	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
16	NATALIA APARECIDA PACHECO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
19	AGACTA BRUNA CAMARGO LOVERA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
20	GABRIELLY ELOISA THEODORO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
24	MARIA EDUARDA MEDES DA CUNHA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
25	ELIANE INACIO DA SILVA RIBEIRO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
30	CASSIA APARECIDA DE ALMEIDA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
31	DORALICE MARQUES COLOGNESE	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
41	RAQUEL VALENTE MACHADO LABRENZ	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
42	LENI DE PAULA VIDAL GERVAZIO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
44	INÊS APARECIDA DA SILVA CASANOVA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
45	EDNA ALVES DOS SANTOS	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED

Toledo/PR, 15/01/2026. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 4610 - Extraordinária

Página 4 de 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º ADITIVO DE EXTRATO DOS CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
2	GEISI DE LIMA KENAUUT CIEBE	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
3	CLEVERSON VIEIRA DE FARIAS	19/12/2025	18/12/2026	Ativo	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
5	LARA MARIA DA SILVA PEGO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
6	JOSE DIEGO NASCIMENTO VOLANICK	19/12/2025	18/12/2026	Ativo	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
13	PATRÍCIA RAFAELA BERTOLLA DE CAMARGO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
15	VANESSA VALQUIRIA BORGES DA SILVA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
20	ELENICE ANDERSON DE JESUS	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
22	ELIZANGELA IARA BIANCHI FRANÇA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
23	ELIANE CRISTINA SCHOFFEN	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
25	MARCIANA AGUERO SANTANA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
27	GRAZIELE MARIA TELCH FRANCISCO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
28	CAROLINE LARA BAPTISTA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
29	EDUARDA PALAVER BECKER	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
30	CLEIDE CRISTINA ROSIN BELLAYER	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
32	JOSIANA JOSEBEL CAMARA BATISTA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
33	KAMILA MATOS DA SILVA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
36	MILENE DA LUZ BARROS	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
39	SANDRA ROSA MOREIRA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
40	LUCIANA PATRÍCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
43	ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
44	FATIMA ALVES COSTA DE SOUZA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
46	MARIA ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
49	JÁFIA RODRIGUES GARCIA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
50	ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
54	SOLANGE TABORDA LEMES ANDRIOLLI	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED

Toledo/PR, 15/01/2026. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 4610 - Extraordinária

Página 5 de 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.